BILHETE ELETRÓNICO
ELECTRONIC TICKET

Informação da Reserva
Reservation Info

Data Emissão: 30-Set-2025
Issue Date 30-Sep-2025

Número do Processo: 2555601071
File Number

Cód.Reserva Agência: DKTXJW
Agency Reservation Code

Nome do Passageiro: ANAMARGARID ALBERTYDAVEI GAVENTURA
Passenger's Name

Número Bilhete: 176 2898080846-847
Ticket Number

Companhia: EK - EMIRATES
Airline Plating Carrier

Cód.Reserva Cia.Aérea: GL6X7F
Airline Reservation Code

Nr Passageiro Frequente:
Frequent Flyer Number

Agência de Viagens
Travel Agency

Top Atlântico Estoril
Av. de Nice, 3 C
2765-259 Estoril
Portugal

IATA: 64200172
IATA Nr.

Telefone: +351214658900
Phone

Gestor de Viagem: Elisabete Silva
Travel Agent

Email: estoril.ta@topatlantico.com
Email

Informações dos Voos
Flight Info

Nº Voo / Flight Nr.		Data / Date	Hora / Time	Aeroporto / Airport	Terminal	Duração / Duration	Escalas / Stops	Lugar / Seat	Bagagem / Baggage	Classe / Classe
EK 192	Partida / Departure	3-Jan	13:35	LISBOA	1	08:25	Sim / Yes		30K	ECONÓMICA / ECONOMY
	Chegada / Arrival	4-Jan	01:00	DUBAI						
Voado por / Operated by:						Estado / Status:			HK - Confirmado	
Refeição / Meal:		Refeição/Meal				Equipamento / Equipment:			Boeing 777-300	
EK 384	Partida / Departure	4-Jan	03:05	DUBAI	3	06:00	Sim / Yes		30K	ECONÓMICA / ECONOMY
	Chegada / Arrival	4-Jan	12:05	BANGKOK						
Voado por / Operated by:						Estado / Status:			HK - Confirmado	
Refeição / Meal:		Refeição/Meal				Equipamento / Equipment:			Airbus A380-800	
EK 4596	Partida / Departure	4-Jan	17:25	BANGKOK		01:20			30K	ECONÓMICA / ECONOMY
	Chegada / Arrival	4-Jan	18:45	SIEM REAP ANGKOR						
Voado por / Operated by:		BANGKOK AIRW				Estado / Status:			HK - Confirmado	
Refeição / Meal:		Refeição/Meal				Equipamento / Equipment:			Alenia ATR	
EK 371	Partida / Departure	31-Jan	23:50	SIEM REAP ANGKOR		09:55	Sim / Yes		25K	ECONÓMICA / ECONOMY
	Chegada / Arrival	1-Fev	06:45	DUBAI						
Voado por / Operated by:						Estado / Status:			HK - Confirmado	
Refeição / Meal:		Refeição/Meal				Equipamento / Equipment:			Boeing 777-300	

BILHETE ELETRÓNICO
ELECTRONIC TICKET

Emirates	**Partida:** Departure	**1-Fev** 1-Feb	**14:30**	**DUBAI**	**3**	**07:40**	**25K**	**ECONÓMICA** ECONOMY
EK 193	**Chegada** Arrival	**1-Fev** 1-Feb	**19:10**	**LISBOA**				

Voado por | Operated by:
Refeição | Meal: Refeição/Meal

Estado | Status: HK - Confirmado
Equipamento | Equipment: Boeing 777-300

Consulte as condições de bagagem para o seu operador.
PC = "Piece Concept" - define o número de malas permitidas por passageiro. O peso pode variar de acordo com a classe reservada e o itinerário. Cada mala não pode exceder os 158 cm obtidos com o somatório das medidas largura, comprimento e altura (pega, compartimentos e rodas devem ser incluídos na medição).

Para voos Europeus, deverá comparecer no aeroporto para check-in até 02h30 antes da hora de partida do seu voo. Para voos Intercontinentais, deverá comparecer no aeroporto para check-in até 03h30 antes da hora de partida do seu voo.

Check the rules for the baggage check of your airline company.
PC = "Piece Concept" - defines the number of bags entitled by the passenger's ticket. Depending on the class of service or itinerary the weight may vary. Each bag should not measure more than 158 cm (62 in) adding the dimensions: height + width + length (handle, pocket compartments and wheels should be included in measurement).

For European flights, you must show up at the airport for check-in until 02h30 before departure time of your flight. For intercontinental flights, you should show up at the airport for check-in until 03h30 before your flight departure time.

CO_2 **2407Kg**

Linha de Apoio em Viagem
Line for Assistance

TA 24

Dias uteis (Week Days): 19h00-09h30 **+ Feriados e fins-de-semana** (Holidays and weekends): 24H
De Portugal e Do Estrangeiro (From Portugal and Abroad): +351 218646565

CONDIÇÕES DE CONTRATO DE TRANSPORTE

I) AVISO SOBRE O LIMITE DE RESPONSABILIDADE:

A Convenção de Montreal ou a Convenção de Varsóvia poderão ser aplicáveis à sua viagem, e estas Convenções governam e podem limitar a responsabilidade dos transportadores aéreos em caso de morte, ferimentos pessoais, perda ou dano de bagagem, e por atrasos. Caso seja aplicável a Convenção de Montreal, os limites de responsabilidade são os seguintes:

1. Em caso de morte ou ferimentos pessoais a companhia aérea é sempre responsável pelo pagamento até 100.000 Direitos de Saque. Para danos superiores a esta quantia, a companhia aérea não será responsável se provar que:
   a) Tais danos não foram causados por negligência ou outro acto doloso ou omissão sua ou dos seus trabalhadores ou agentes;
   a) Tais danos foram causados exclusivamente por negligência ou outro acto doloso ou omissão de terceiro.
2. Em caso de destruição, perda, dano ou atraso da bagagem, o limite é, na maioria dos casos, de 1.131 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 1.200 EUR; 1.800 U.S. dólares) por passageiro.
3. Por danos causados por atraso na viagem, 4.150 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 5.000 Euros; 6.000 US dólares) por passageiro, na maioria dos casos.

O Regulamento EC nº 889/2002 estabelece que os transportadores aéreos da Comunidade Europeia devem aplicar os limites estabelecidos pela Convenção de Montreal, em relação ao transporte efectuado por estes, dos passageiros e da sua bagagem. Muitos transportadores aéreos que não pertencem à Comunidade Europeia aplicam também a Convenção de Montreal no transporte de passageiros e da sua bagagem.

Nos casos em que é aplicável a Convenção de Varsóvia, poderão aplicar-se os seguintes limites de responsabilidade:

1. 16,600 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 20,000 Euros; 20,000 US dólares) por morte ou ferimentos pessoais, nos casos em que seja aplicável o Protocolo de Haia à Convenção, ou 8,300 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 10,000 Euros; 10,000 US dólares) caso seja unicamente aplicável a Convenção de Varsóvia. Muitos transportadores aéreos dispensaram voluntariamente estes limites na sua totalidade, e as regras dos Estados Unidos da América estabelecem que, em viagens para, de, ou com um local de paragem acordado que se situe nos E.U.A. o limite não poderá ser menor que 75,000 US dólares.
2. 17 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 20 Euros; 20 US dólares) por quilo por perda, dano ou atraso da bagagem registada, e 332 'Special Drawing Rights' (aproximadamente 400 Euros; 400 US dólares) para bagagem não registada.
3. O transportador poderá ser responsável por danos provocados por atraso.

Poderá obter mais informação junto do transportador em relação aos limites de responsabilidade aplicáveis à sua viagem. Se a viagem do passageiro envolve transporte efectuado por diferentes transportadores, deve contactar cada transportador para obter informação sobre os limites de responsabilidade aplicáveis.

O passageiro poderá beneficiar de um limite superior de responsabilidade por perda, dano ou atraso da bagagem, independentemente da Convenção aplicável à sua viagem, através de uma declaração especial feita no momento de check-in do valor da sua bagagem e pagando quaisquer encargos suplementares aplicáveis. Em alternativa, se o valor da bagagem excede os limites de responsabilidade aplicáveis, deverá, preventivamente, ser feito um seguro da totalidade da bagagem antes da viagem.

LIMITE ESPECIAL DE BAGAGEM PARA VIAGENS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: Para o transporte efectuado somente entre pontos dos Estados Unidos, as normas federais americanas exigem que o limite de responsabilidade do transportador pela bagagem seja pelo menos de 3300,00 U.S. dólares por passageiro, ou a quantia estabelecida actualmente pela 14 CFR 254.5.

PRAZO PARA ACÇÃO LEGAL:

Qualquer acção legal em tribunal relativa a reclamação por danos deve ser feita no prazo de dois anos a partir da data de chegada do avião, ou a partir da data em que o avião deveria ter chegado ao destino.

RECLAMAÇÃO DE BAGAGEM:

Em caso de dano à bagagem registada, esta deve ser comunicada por escrito ao transportador, no prazo de 7 dias a contar da data de entrega, e, em caso de atraso, dentro de 21 dias a contar da data em que a bagagem foi colocada à disposição do passageiro.

Bagagem registada: Em geral, os passageiros têm direito a uma franquia de bagagem, cujo limite pode diferir consoante a companhia aérea, a classe e/ou o percurso. Podem existir taxas adicionais por bagagem registada que exceda a franquia permitida. Por favor contacte o seu agente de viagens ou a companhia aérea para obter informações mais detalhadas.

Bagagem de mão: Em geral, os passageiros têm direito a uma franquia de bagagem de mão, cujo montante pode diferir de companhia aérea para companhia aérea, e consoante a classe, o percurso e/ou o tipo de avião.

Artigos Perigosos na Bagagem. Por razões de segurança, não devem ser incluídos nem transportados artigos perigosos na bagagem registada ou na bagagem de mão (não registada), excepto se houver uma autorização especial. Artigos perigosos incluem, mas não estão limitados a: gases comprimidos, corrosivos, explosivos, líquidos e sólidos inflamáveis, materiais radioactivos, materiais oxidantes, substâncias tóxicas e infecciosas e malas e pastas de documentos com dispositivos de alarme instalados. Por razões de segurança, podem ser aplicáveis outras restrições.

Recomenda-se que a bagagem de mão seja reduzida ao mínimo necessário. Por favor contacte o seu agente de viagens ou a companhia aérea para obter informações mais detalhadas.

RECUSA DE EMBARQUE, CANCELAMENTO DE VOO
Regulamento Comunitário 261/2004 de 11 de Fevereiro

OVERBOOKING: Se o número de passageiros exceder a quantidade de lugares disponíveis, a companhia aérea deverá, em primeiro lugar, apelar a voluntários para que cedam os seus lugares a troco de benefícios acordados. Estes benefícios deverão incluir uma de duas opções: reembolso do bilhete (com um voo gratuito de regresso ao ponto de partida, se pertinente) ou alternativas de transporte para o destino final.

Se o passageiro não se voluntariar, a companhia aérea poderá recusar o embarque a passageiros contra a sua vontade e deverá pagar uma indemnização de:

a) €250 para voos até 1 500 km;
a) €400 para voos mais longos na União Europeia e para outros voos entre 1500 e 3500km;
a) €600 para voos de mais de 3 500 km fora da UE.

Além da respectiva indemnização a companhia deve oferecer a:

a) A opção entre o reembolso do bilhete (com um voo gratuito de regresso ao ponto de partida, se pertinente) e alternativas de transporte para o destino final.
a) Assistência adequada ao tempo de espera passando por refeições e bebidas, bem como alojamento em hotel (incluindo transferes), se necessário, e meios de comunicação (duas chamadas, faxes, mensagens de email, etc).

CANCELAMENTO: Se o voo for cancelado, a transportadora tem de dar ao passageiro a possibilidade de escolher entre o reembolso do preço total do bilhete no prazo de sete das (e voo gratuito para o ponto de partida quando tal se justifique) ou um transporte alternativo para o destino final na primeira oportunidade.

O passageiro tem ainda direito a assistência referida no número anterior

O Passageiro terá ainda direito à indemnização acima descrita caso o voo tenha sido cancelado sem um pré-aviso e alternativa razoável. Não terá direito a esta compensação se o cancelamento for comunicado ao passageiro:

a) Com duas semanas de antecedência;
a) Entre duas semanas e sete dias, se lhe for dada a alternativa de partir até 2 horas antes e chegar ao destino final até 4 horas depois.
a) Com menos de 7 dias, se lhe for dada a alternativa de partir até uma hora antes e chegar ao destino final até 2 horas depois.

Cabe à transportadora provar se e quando informou o passageiro do cancelamento. Os passageiros não têm direito a compensação se a companhia aérea operadora puder provar que o cancelamento se ficou a dever a circunstancias extraordinárias que não poderiam ser evitadas mesmo que tivessem sido tomadas todas as medidas razoáveis.

ATRASO: Quando tiver motivos razoáveis para prever que em relação à sua hora programada de partida um voo se vai atrasar:

a) Duas horas ou mais, no caso de quaisquer voos até 1 500 quilómetros; ou
a) Três horas ou mais, no caso de quaisquer voos intracomunitários com mais de 1 500 quilómetros e no de quaisquer outros voos entre 1 500 e 3 500 quilómetros; ou
a) Quatro horas ou mais, no caso de quaisquer voos não abrangidos pelas alíneas a) ou b), a transportadora aérea operadora deve oferecer aos passageiros:
   i. Refeições e bebidas em proporção razoável com o tempo de espera e duas chamadas telefónicas, telexes, mensagens via fax, ou mensagens por correio electrónico.
   ii. Alojamento em hotel — caso se torne necessária a estadia por uma ou mais noites, ou — caso se torne necessária uma estadia adicional à prevista pelo passageiro e Transporte entre o aeroporto e o local de alojamento (hotel ou outro).
   iii. Quando o atraso for de, pelo menos, quatro horas, o reembolso no prazo de sete dias, do preço total de compra do bilhete, para a parte ou partes da viagem não efectuadas, e para a parte ou partes da viagem já efectuadas se o voo já não se justificar em relação ao plano inicial de viagem, cumulativamente, nos casos em que se justifique; um voo de regresso para o primeiro ponto de partida.

Se um voo partir de um Estado-Membro da União Europeia, a reclamação deve ser apresentada nesse país.

Se um voo partir de um país terceiro com destino a um Estado-Membro da União Europeia, se a transportadora aérea for comunitária, a reclamação deve ser apresentada no Estado-Membro de destino do voo em questão.

Os passageiros afectados por situações de recusa de embarque, cancelamento e atraso prolongado dos voos:

a) Podem apresentar reclamação à transportadora aérea operadora em questão;
a) Podem dirigir as suas reclamações ao organismo nacional competente que em Portugal é o INAC.

RESERVA DE VIAGENS, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS POR PARTE DO CLIENTE:

Após a emissão da passagem aérea, o cliente fica sujeito às condições tanto da companhia aérea escolhida como da tarifa seleccionada, que podem condicionar as alterações de data ou cancelamento da viagem.

A alteração de destino e/ou nome dos passageiros está sujeita às regras da companhia aérea e dos regulamentos de transporte aplicáveis.

PREÇO DA VIAGEM E ALTERAÇÕES AO PREÇO

No acto da reserva, o cliente é informado do valor da passagem incluindo as taxas de aeroporto, segurança e combustível assim como as despesas de emissão. Entre o acto da reserva e a sua emissão, o valor do bilhete pode sofrer alterações, alheias à agência, pelo que o valor total da passagem previamente fornecido também será actualizado.

No acto da reserva, a agência informa da data limite para emissão da mesma, finda a qual a reserva é automaticamente cancelada.

HORÁRIOS DE CHECK IN

Os horários que constam no bilhete ou, se aplicável, no itinerário/recibo, são os horários de partida do avião. Os horários de check in, comunicados pela companhia aérea, correspondem ao limite máximo em que os passageiros podem ser aceites para viajar, de forma a cumprirem se todas as formalidades. Os voos não podem ser retidos devido a atrasos de passageiros, nem estes dão azo a qualquer responsabilidade por parte da transportadora ou da agência.

DOCUMENTAÇÃO:

O cliente deverá possuir em boa ordem a a sua documentação pessoal ou familiar. Em caso de dúvida sobre a documentação necessária para viajar para o destino em causa deverá o cliente contactar a sua agência, a qual prestará a informação necessária ou remeterá para as autoridades competentes para esse efeito.

No caso de viagens de menores chamamos a atenção para a documentação que o mesmo deverá possuir para a realização da viagem, passaporte ou bilhete de identidade (consoante o destino).

A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de visto ou a não permissão de entrada ao cliente em país estrangeiro.

A não realização da viagem por ausência de documentação necessária para o efeito responsabilizará apenas o cliente, sendo este responsável pelos custos que decorram para a agência em virtude de tal situação.

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os seus dados pessoais serão processados em conformidade com a política de privacidade aplicável da transportadora e, se a sua reserva tiver sido feita através de um fornecedor de sistema de reservas ("GDS"), em conformidade com a política de privacidade do fornecedor. Estas estão disponíveis em https://www.iatatravelcentre.com/privacy.htm ou diretamente na transportadora ou GDS. Deverá ler esta documentação que se aplica à sua reserva e especifica, por exemplo, a forma como os seus dados pessoais são recolhidos, armazenados, utilizados, divulgados e transferidos.

CONDITIONS OF CONTRACT AND OTHER IMPORTANT NOTICES

Passengers on a journey involving an ultimate destination or a stop in a country other than the country of departure are advised that international treaties known as the Montreal convention, or its predecessor, the Warsaw convention, including its amendments (the warsaw convention system), may apply to the entire journey, including any portion thereof within a country. For such passengers, the applicable treaty, including special contracts of carriage embodied in any applicable tariffs, governs and may limit the liability of the carrier.

NOTICE OF LIABILITY LIMITATIONS

The Montreal Convention or the Warsaw Convention system may be applicable to your journey and these Conventions govern and may limit the liability of air carriers for death or bodily injury, for loss of or damage to baggage, and for delay.

Where the Montreal Convention applies, the limits of liability are as follows:

1. There are no financial limits in respect of death or bodily injury.
   For damage of less than 100 000 Special Drawing Rights, the air carrier can not contest the claims. For damages greater than that amount, the air carrier may contest a claim for compensation proving that there was no negligence or any other form of fault on its part.
2. In respect of destruction, loss of, or damage or delay to baggage, 1,131 Special Drawing Rights (approximately EUR 1,200; US $1,600) per passenger in most cases.
3. For damage occasioned by delay to your journey, 4,694 Special Drawing Rights (approximately EUR 5,000; US $7,500) per passenger in most cases.

EC Regulation No. 889/2002 requires European Community carriers to apply the provisions of the Montreal Convention limits to all carriage by them of passengers and their baggage by air. Many non-European Community carriers have elected to do so in respect of the carriage of passengers and their baggage.

Where the Warsaw Convention system applies, the following limits of liability may apply:

1. 16,600 Special Drawing Rights (approximately EUR 20,000; US $20,000) in respect of death or bodily injury if the Hague Protocol to the Convention applies, or 8,300 Special Drawing Rights (approximately EUR 10,000; US $10,000) if only the Warsaw Convention applies. Many carriers have voluntarily waived these limits in their entirety, and US regulations require that, for journeys to, from or with an agreed stopping place in the US, the limit may not be less than US $75,000.
2. 17 Special Drawing Rights (approximately EUR 20; US $20) per kg for loss of or damage or delay to checked baggage, and 332 Special Drawing Rights (approximately EUR 400; US $400) for unchecked baggage.
3. The carrier may also be liable for damage occasioned by delay.

Further information may be obtained from the carrier as to the limits applicable to your journey. If your journey involves carriage by different carriers, you should contact each carrier for information on the applicable limits of liability.
Regardless of which Convention applies to your journey, you may benefit from a higher limit of liability for loss of, damage or delay to baggage by making at check-in a special declaration of the value of your baggage and paying any supplementary fee that may apply. Alternatively, if the value of your baggage exceeds the applicable limit of liability, you should fully insure it before you travel.

Time limit for action: Any action in court to claim damages must be brought within two years from the date of arrival of the aircraft, or from the date on which the aircraft ought to have arrived. Baggage claims: Written notice to the carrier must be made within 7 days of the receipt of checked baggage in the case of damage, and, in the case of delay, within 21 days from the date on which it was placed at the disposal of the passenger.

NOTICE OF CONTRACT TERMS INCORPORATED BY REFERENCE:

1. Your contract of carriage with the carrier that provides you with carriage by air, whether international, domestic or a domestic portion of an international journey is subject to this notice; to any notice or receipt of the carrier; and to the carrier's individual terms and conditions (Conditions), related rules, regulations and policies (Regulations) and any applicable tariffs.
2. If your carriage is by more than one carrier, different Conditions, Regulations and any applicable tariffs may apply for each carrier.
3. The Conditions, Regulations and any applicable tariffs of each carrier are, by this notice, incorporated by reference into and made part of your contract of carriage.
4. The Conditions may include, but are not restricted to:
   - Conditions and limits on the carrier's liability for the bodily injury or death of passengers.
   - Conditions and limits on the carrier's liability for the loss of, damage to or delay of goods and baggage, including fragile or perishable goods.
   - Rules for declaring a higher value for baggage and for paying any supplementary fee that may apply.
   - Application of the carrier's Conditions and limits of liability to the acts of the carrier's agents, servants and representatives, including any person providing either equipment or services to the carrier.
   - Claims restrictions, including time limits by which passengers must file claims or bring actions against the carrier.
   - Rules about reconfirmations or reservations; check in times; the use, duration and validity of air transportation services; and the carrier's right to refuse carriage.
   - Rights of the carrier and limits on the carrier's liability for delay or failure to perform a service, including schedule changes, substitution of alternative carriers or aircraft and re-routing, and, when required by applicable law, the obligation of the carrier to notify passengers of the identity of the operating carrier or substituted aircraft.
   - Rights of the carrier to refuse carriage to passengers who fail to comply with applicable laws or who fail to present all necessary travel documents.
5. You can obtain more information about your contract of carriage, and find out how to request a copy, at places where transportation on the carrier is sold. Many carriers also have this information on their websites. When required by applicable law, you have the right to inspect the full text of your contract of carriage at the carrier's airport and sales offices, and upon request, to receive a copy by mail or other delivery service from each carrier free of charge.
6. If a carrier sells air transportation services or checks baggage specifying carriage on another carrier, it does so only as agent for the other carrier.

YOU CANNOT TRAVEL IF YOU DO NOT HAVE ALL REQUIRED TRAVEL DOCUMENTS, SUCH AS PASSPORT AND VISA.
GOVERNMENTS MAY REQUIRE YOUR CARRIER TO PROVIDE INFORMATION ON OR PERMIT ACCESS TO PASSENGER DATA.

DENIED BOARDING:

Flights may be overbooked, and there is a slight chance that a seat will not be available on a flight even if you have a confirmed reservation. In most circumstances, if you are denied boarding involuntarily, you are entitled to compensation. When required by applicable law, the carrier must solicit volunteers before anyone is denied boarding involuntarily. Check with your carrier for the complete rules on payment of denied boarding compensation (DBC) and for information on the carrier's boarding priorities.

BAGGAGE:

Excess valuation may be declared on certain types of articles. Carriers may apply special rules for fragile, valuable, or perishable articles. Check with your carrier. Checked Baggage: Carriers may permit a free checked baggage allowance, which is set by the carrier and may differ by class, and/or route.
Carriers may apply extra charges for checked baggage in excess of their permitted allowance. Check with your carrier. Cabin (Unchecked) Baggage: Carriers may permit a free cabin baggage allowance, which is set by the carrier and may differ by class, route, and/or aircraft type. It is recommended that cabin baggage be kept to a minimum. Check with your carrier. If more than one carrier is providing the transportation for your journey, each carrier may apply different rules on baggage (both checked and cabin).

SPECIAL BAGGAGE LIABILITY LIMITATIONS FOR US TRAVEL:

For domestic travel wholly between US points, federal rules require any limit on a carrier's baggage liability to be at least US$3300.00 per passenger, or the amount currently mandated by 14 CFR 254.5.

CHECK-IN TIMES:

The time shown on the itinerary/receipt is the departure time of the aircraft. Flight departure time is not the same as the time you must check-in or the time you must be available for boarding. Your carrier may refuse you carriage if you are late. Check-in times, as advised by your carrier, are the latest times at which passengers can be accepted for travel; boarding times, as advised by your carrier, are the latest times at which passengers must present themselves for boarding.

DANGEROUS GOODS (HAZARDOUS MATERIALS)

For safety reasons, dangerous goods must not be packed in checked or cabin (unchecked) baggage except as specifically permitted. Dangerous goods include but are not limited to: compressed gases, corrosives, explosives, flammable liquids and solids, radioactive materials, oxidising materials, poisons, infectious substances, and briefcases with installed alarm devices. For security reasons, other restrictions may apply. Check with your carrier.
Do not pack or carry onboard the items pictured below without checking with your carrier.

DATA PROTECTION NOTICE

Your personal data will be processed in accordance with the applicable carrier's privacy policy and, if your booking is made via a reservation system provider ("GDS"), with its privacy policy. These are available at http://www.iatatravelcenter.com/privacy or from the carrier or GDS directly. You should read this documentation, which applies to your booking and specifies, for example, how your personal data is collected, stored, used, disclosed and transferred. (Applicable for interline carriage.)

DO NOT ENDANGER YOUR SAFETY OR THAT OF YOUR FELLOW PASSENGERS.
CONTACT YOUR CARRIER FOR MORE INFORMATION.